PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31.12.2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA /		ores ativos do quadro de pessoal do órgão. Servidores ativos				
CLASSE / PADRÃO			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
	С	13	101	0		106
Α		12	11	0	1	12
N		11	17	0	0	17
Α	В	10	13	0		13
L		9	8	1	0	9
1		8	10	0		10
S		7	1	0	1	2
T		6	1	0	-	1
Α	A	5	2	0		3
		4	3	1	1	5
		3	3	0		3
		2	0	0	0	0
		1	14	0		14
TO	TAL ANALI		184	2		195
	С	13	211	0		222
		12	16	0		16
Ţ		11	12	0		12
É	В	10	14	0		14
С		9	11	0	0	11
N		8	10	0		10
I		7	10	0	_	10
С		6	0	0	0	0
0	A	5	0	0		0
		4	5	0	0	5
		3	1	0		2
		2	14		0	14
	OTAL TÉCNICO		305	0		317
ТО	TAL TÉCN					317
	С	13	2	0	0	2
A		12	0	0		0
U		11	0	0	0	0
X	В	10	0	0	-	0
-		9				0
L		7	0	0		0
1			0	0		_
A R	A	6 5	0	0	0	0
IX		4	0	0	-	0
		3	0	0		0
		2	0	0		0
		1	0	0	0	0
TO	TAL AUXIL	-	2	0		2
			491	2	21	514
TO	TAL CARG	ius —	751		21	014

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.